

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90005/2024 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Avisos (7)
- Impugnações (3)
- Esclarecimentos (22)
-

29/05/2024 13:33

Segue questionamento formulado por empresa interessada em participar do PE 90005/2024:

QUESTIONAMENTO 1: Acerca dos profissionais e a sua atuação, o profissional que trabalhará de forma remota, poderá ser compartilhado com outros contratos vigentes da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 2: Entende-se que, sobre o compartilhamento: O profissional poderá atuar em mais de um projeto (conforme limites estabelecidos na tabela de compartilhamento – Página 30-69) porém, este profissional executará os serviços com o mesmo perfil do time em todos os projetos que atuar. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3: Sobre os itens relacionados, subentende-se que o quantitativo mínimo colocado para todos os profissionais deverá ser respeitado e, de forma obrigatória, demonstrado no ANEXO XI - COMPONENTES DE CUSTO DO TIME ÁGIL DE REFERÊNCIA E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA HST. Está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 4: “Indicar formalmente e por escrito, no prazo máximo de 24 horas úteis após a assinatura do contrato, junto à Contratante, um preposto idôneo com poderes de decisão para representar o Contratado, principalmente quanto a eficiência e agilidade de execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, e que deverá responder pela fiel execução do contrato;” A função do Preposto poderá ser compartilhada por qualquer profissional incluso neste objeto. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 5: O vínculo dos profissionais que irão prestar os serviços não se restringe apenas a contratação CLT, está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 6: O quantitativo de profissionais demonstrados no ANEXO XI - COMPONENTES DE CUSTO DO TIME ÁGIL DE REFERÊNCIA E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA HST para execução dos serviços, deverá ser respeitado em todo o período do contrato, Está correto o entendimento?

QUESTIONAMENTO 7: Deverá ser preenchida uma planilha “Anexo V - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços” para cada um dos 7 itens, contendo os profissionais componentes dos custos do time elencados no Anexo XI ou apenas uma planilha englobando tais profissionais elencados no Anexo XI?

QUESTIONAMENTO 8: Sobre o quantitativo de Produtividade mínimo exposto na planilha do anexo “ANEXO V – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS”. Poderá ser apresentado com o quantitativo escolhido pela CONTRATADA, respeitando se seguindo as condições do item “7. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA”. Está correto o nosso entendimento?

Seguem respostas elaboradas pela área demandante:

QUESTIONAMENTO 1: Acerca dos profissionais e a sua atuação, o profissional que trabalhará de forma remota, poderá ser compartilhado com outros contratos vigentes da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento? Resposta - Não.

QUESTIONAMENTO 2: Entende-se que, sobre o compartilhamento: O profissional poderá atuar em mais de um projeto (conforme limites estabelecidos na tabela de compartilhamento – Página 30-69) porém, este profissional executará os serviços com o mesmo perfil do time em todos os projetos que atuar. Está correto nosso entendimento? Resposta – Sim, o profissional que pode ser compartilhado atuará no mesmo perfil.

QUESTIONAMENTO 3: Sobre os itens relacionados, subtende-se que o quantitativo mínimo colocado para todos os profissionais deverá ser respeitado e, de forma obrigatória, demonstrado no ANEXO XI - COMPONENTES DE CUSTO DO TIME ÁGIL DE REFERÊNCIA E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA HST. Está correto o entendimento? Resposta – Sim, correto.

QUESTIONAMENTO 4: “Indicar formalmente e por escrito, no prazo máximo de 24 horas úteis após a assinatura do contrato, junto à Contratante, um preposto idôneo com poderes de decisão para representar o Contratado, principalmente quanto a eficiência e agilidade da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, e que deverá responder pela fiel execução do contrato;” A função do Preposto poderá ser compartilhada por qualquer profissional incluso neste objeto. Está correto o nosso entendimento? Resposta - Não.

QUESTIONAMENTO 5: O vínculo dos profissionais que irão prestar os serviços não se restringe apenas a contratação CLT, está correto o entendimento? Resposta – Sim, correto. A subcontratação é proibida, item “Da Subcontratação” (Anexo I - TR_07_2023, página 31).

QUESTIONAMENTO 6: O quantitativo de profissionais demonstrados no ANEXO XI - COMPONENTES DE CUSTO DO TIME ÁGIL DE REFERÊNCIA E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA HST para execução dos serviços, deverá ser respeitado em todo o período do contrato, Está correto o entendimento? Resposta – Sim, correto.

QUESTIONAMENTO 7: Deverá ser preenchida uma planilha “Anexo V - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços” para cada um dos 7 itens, contendo os profissionais componentes dos custos do time elencados no Anexo XI ou apenas uma planilha englobando tais profissionais elencados no Anexo XI? Resposta - Apenas uma planilha para todos os itens.

QUESTIONAMENTO 8: Sobre o quantitativo de Produtividade mínimo exposto na planilha do anexo “ANEXO V – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS”. Poderá ser apresentado com o quantitativo escolhido pela CONTRATADA, respeitando se seguindo as condições do item “7. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA”. Está correto o nosso entendimento?. Resposta – Sim, correto.